



Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 252/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 01/06/2023 a 01/07/2023.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00

**PORTARIA Nº 252 DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

**“Autoriza a entrega de numerário, sob o regime de adiantamento, a Servidora da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente”.**

**A Gestora e Ordenadora de despesas do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Inhumas no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 017 de janeiro de 2021 e artigo 60 parágrafo único da Lei 8.666/93;**

**RESOLVE:**

**I-** Autorizar o repasse da importância de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** à título de adiantamento, a Servidora **Barbara Cristina dos Santos Pessoni, CPF: 010.840.901-55, matrícula funcional: 63897**, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a importância destinada a fazer às despesas miúdas de pronto pagamento, **deslocamento terrestre, alimentação e etc, para participação do encontro nacional de Usuários RedeMAIS 2023, a ser realizado nos dias 14 e 15 de junho de 2023 na cidade de Brasília – DF, conforme material do evento em anexo**, que não possam subordinar-se ao regime normal de despesa pública.

**II-** É vedada a realização de despesas com equipamentos e material permanente, à conta do aditamento.

**III-** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **15-25-18-541.0625.2.099-3.3.90.36.96, FICHA: 1149.**

**IV-** O tomador do adiantamento disporá do prazo de até sessenta dias, contados a partir do recebimento para aplicar os recursos financeiros transferidos e, escoado esse prazo, terá mais de 15 (quinze) dias para prestar contas.

**V-** Eventualmente, quando necessária à concessão de benefícios em espécie, a quitação se dará em recibo com preenchimento completo, onde se especifique nome, qualificação, endereço, destinação do recurso concedido e outras informações que julgar necessárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 252/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 01/06/2023 a 01/07/2023.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00

**VI-** Findo o prazo para aplicação dos recursos, deverá este ser depositado à conta da Tesouraria, juntando-se cópia do depósito na prestação de contas.

**VII-** Fica designada **Maria Rita Rezende, Chefe de Gabinete, Matrícula Funcional: 68398**, para aferir a regularidade da aplicação dos recursos, sem prejuízo da atuação do órgão do controle interno.

**VIII-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE INHUMAS, AO 01 DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2023.**



**KARINE MUNIZ VILA VERDE MARTINS**  
**GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**